

PORTARIA Nº 522/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO

Em 10 / 04 / 2025

às _____

Por Assessoria Jurídica

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **ANGELITA CORDEIRO DA SILVA**, mat. 7813, inscrita no CPF sob nº 041.212.814-46, portadora da Carteira de Identidade nº 7793122-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao seu filho menor: **Arthur Silva Pontes**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

